

Acta da sessão ordinária de 2 de maio de 1939,
dos dois dias do mês de maio de mil novecentos e
nove e nove, nessa vila de Oliveira de Azeméis, nos
Pisos do concelho e sala das sessões da Câmara Mu-
nicipal, achando-se presentes os cidadãos Alvaro
do Fernandes Teixeira Presidente da Câmara
Municipal, e os vereadores José Godinho Correia
de Bastos, João Pereira das Forcas, Manoel Alves das Forcas
Junior e Manuel de Oliveira Faibis, pelo procurador
que declarada aberta a sessão. Lida, aprovada
e assinada a acta da sessão anterior passou-se
o seguinte: Foi presente um requerimento de Sa-
muel António Martins da Coelhos, Vale das Ambras,
já apresentado em sessão de maio de Fevereiro
ultimo. Deferido reconstruir a parede em recta e em
harmonia com o alinhamento das paredes existentes. Para
deposito de materiais dej muros quadrados. Outros de
Manoel de Oliveira, dos Pinhos, de Penajões, já apresentado em
sessão de desassossego de Fevereiro ultimo, para alvará de licença
sanitaria. Deferido em vista da informação respetiva que
diz que o estabelecimento se encontra em boas condições pa-
ra o fim a que se destina. Outros de Luiz Manoel de Pinho, da
Pinhal de Souto, comunicando que necessitava o seu es-
tabelecimento. Intervida. Outro de Alfredo Bernardo Nunes
de Penajões de Baixo, da Maciçada da Seixa, pediu à Câma-
ra para mandar Francisco Alves Rosa, do mesmo lugar, levá-

Tar uma ribanceira que caiu do seu fundo para o caminho público prejudicando a servidão e carro de susplicar e bem assim a do público. A informação do vereador do pelourinho diz que é justa a reclamação e por isso intimou o reclamado para retirar a ribanceira no prazo de tres dias.

Outro de José facturo Pereira de Matos de Loureiro, já apresentado em sessão de dia 26 de Janeiro ultimo. Diz a informação do respeitivo vereador que o requerente mandou jure juizo que justifique a reclamação, no entanto para evitar que o reclamado saia com o seu valo do alinhamento, deve colocar, na presença do mesmo vereador, tres muiros de pedra no dito valo, de forma que o caminho fique com tres metros de largura entre o fundo do roqueante e o de Antônio Valente Faria, devendo ainda este apurar o seu caminho para evitar que o mesmo se desenvolva para o caminho. Resolvidos nos termos da informação.

Outro de Julio Borges Soares de Lins, residente na cidade do Ponto, já apresentado em sessão de 20 de Fevereiro ultimo, pedindo autorização para adquirir por compra o terreno de duas sepulturas no cemiterio municipal pertencentes a Maria Joaquina Borges da Costa, desta vila. Em virtude da informação da Seccão de Finanças deste concelho, a Câmara resolveu autorizar a compra. Outro de Antônio José Marques, desta vila, já apresentado em sessão de 20 de Fevereiro ultimo, pedindo autorização para adquirir por compra o terreno de uma sepultura no cemiterio municipal pertencente a Maria Joaquina Borges da Costa, desta vila. Em virtude da informação da Seccão de Finanças deste concelho, a Câmara resolveu autorizar a compra. O relator fizera comunicou à Câmara que, em virtude da ordem que recebera foi à freguesia de Madal, apesar de averiguar os motivos da participação da Junta daquela freguesia em que diz que fizesse a costa, no lugar do Facho, taparia um caminho público. Verificou que tinha sido aberta uma cova no leito do caminho impõe-

diu o trânsito de pé e carros, e que ao lado destes caminhos, na parte oposta da com a cova e na distância de quarenta metros, se encontra outro caminho seguido e transitado, o que dá a impressão que foi feito abusivamente pelo público. Foi também informado que o mato atravessa os por estes caminhos pertence a Maria Rosa de Lima, viúva do lugar do Feudo, e não ao dito fogo da farta Piedade.

A Câmara resolve ir em vistoria ao local. O senhor Presidente apresentou à Câmara quatro propostas que lhe haviam sido entregues para as obras de pintura do coberto em ferro no nº 1 Mercado, lado poente, sendo uma de Antônio Ferreira Tavares, pela quantia de mil sete centos e quarenta escudos. outra de Antônio Soares Ferreira, por mil e oitenta e cinco escudos. outra de Albino Pereira da Costa, por quinhentos e oitenta escudos e outra de Augusto Costa & Irmão, pela quantia de quinhentos e cinqüenta escudos, resolvendo a Câmara entregar as obras ao último concorrente Augusto Costa & Irmão por ser a proposta mais vantajosa. Foi autorizado o pagamento da folha numero desse dia, do artigo quarenta e seis, de pessoal assalariado, na importância de tréscentos e oito escudos e cincocentos e cinqüenta escudos. Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia de Trinta escudos e noventa e sete centavos, do artigo setenta e três; a quantia de cento e cincuenta e sete escudos e quarenta e seis centavos, do artigo sessenta e oito; a quantia de vinte e quatro escudos, do artigo sessenta e seis; a quantia de Três escudos e oitenta centavos, do artigo sessenta e seis. a quantia de cento e noventa escudos e dízima centavos, do artigo sessenta e cinco; a quantia de quinze escudos e cincocentos e oito escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo sessenta e quatro; a quantia de mil oitocentos e noventa e tres escudos e oitenta centavos, do artigo sessenta e quatro, alínea sexta; a quantia de Trinta e quatro escudos e setenta centavos; a quantia de trescentos e Trinta e seis escudos e sessenta centavos, do artigo sessenta e quatro, alínea setima; a quantia de cincocentos e cincos escudos e noventa e sete centavos, do artigo sessenta e tres, alí-

uma segunda; a quantia de trinta e sete escudos e cincuenta e
travess, e a quantia de cento e cincuenta e dois escudos, lo artigo
quinte, alínea primeira, dígo centros, todas ao tesoureiro
da Câmara, respectivamente, de selos nos processos executivos
solvendo no mês de Fevereiro contribuição industrial, descontos na
folha de vencimentos dos funcionários, selo de documentos e
cincuenta por cento da parte enolumentar do Estado e outros
rendimentos a entregar nos cofres do Estado; a quantia de cento
e cincuenta e dois escudos do artigo quinze, alínea primeira, a
Augusto de Oliveira Bastos, desta vila, de arcediante e im-
pessoos para a secretaria; a quantia de quinze mil quatro cen-
tos e descontos escudos do artigo trinta e tres, alínea primeira,
à União Eléctrica Portuguesa, do Porto de fornecimento de
energia eléctrica ás cabines deste concelho, no mês de Janu-
ro ultimo; a quantia de vinte e oito escudos e quarenta e cinqüen-
tos, do artigo quinto, alínea Terceira a Alílio Alves da Silva,
desta vila, de enolumentos que lhe pertenceua por servi-
ços exteriores de afazeres, no mês de Fevereiro ultimo; a qua-
lità de quarenta e oito escudos, do artigo sessenta e quatro, ali-
nea primeira, a José de Oliveira Peseudo, desta vila, par-
te em uma multa que aplicou; a quantia de quinzecentos e
sessenta escudos do artigo deserto, alínea decima terceira, a
Isabel Carvalho, desta vila de renda da secretaria judicial e
Conservatórias do registo civil e judicial, no mês de Fevereiro
ultimo; as quantias de mil oito escudos e vinte e dois escudos,
do artigo trinta, alínea quarta, trezentos e setenta e tres escu-
dos e setenta e oitavos, do artigo trinta e um, alínea segunda,
e mil e cinqüenta e sete escudos e quinze centavos, do artigo
quarenta e seis, a António José Matheus, desta vila, res-
pectivamente de material para captação de águas no Outeiro
de Santias, material para a rede eléctrica da vila e ma-
terial para obras de reparações nas ruas da vila e jardim.
Nas lavoradas nuns assuntos a tratar o Presidente
enverrou a sessão da qual se trouxe a presente
acto que vai ser assinada depois de lido por mim,

Protocolo de laia para execu^{ção} da lei de secretaria que
a seguirá

Supervisão da fundo

João Pereira da Costa

José Rodrigues Correia de Oliveira Azeméis

Manoel Alves da Costa Júnior

Manoel de Oliveira Bastos